

SINDEC EM AÇÃO

A FORÇA DO COMERCIÁRIO



Ô abre alas que eu quero passar, sou comerciário e vou comemorar

A terça-feira de carnaval é ponto facultativo para a maioria dos trabalhadores, mas para os comerciários representados pelos sindicatos filiados à Força Sindical é feriado, um direito conquistado na convenção coletiva 2008/2009, firmada entre o SINDEC e os sindicatos patronais. Portanto, as empresas não estão autorizadas a utilizar mão-de-obra de seus funcionários nesta data. DENUNCIE em caso de convocação para trabalhar, uma equipe estará de plantão fiscalizando as empresas que descumprirem o acordo.

FALE CONOSCO: 3254 5536

Mais notícias do período Fevereiro de 2009

- * [Sindec é apoiador na 5ª semana de prevenção às LER/DORT](#)
- * [Departamento de Medicina e Segurança no Trabalho ministra curso de CIPA nas Lojas Marisa](#)
- * [Força Sindical na Rede Vida](#)
- * [Governo aumenta as parcelas do Seguro-Desemprego](#)
- * [COMERCIÁRIOS VIVERAM O SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO NO LUAU 2009](#)
- * [A arte de fazer negócios que se diferenciam](#)
- * [Dirigentes italianos da UIL trocam experiência sobre legislação trabalhista e visitam Prefeitura, Assembléia e Governo do Estado](#)

[Notícias](#)